

**COTIDIANO MILITAR EM TEMPOS DE GUERRA,
OS MILITARES DO 3o. BCP DA FORÇA PÚBLICA NA
REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA**

Alexandre Aparecido SUMELE*
Lílian Rodrigues de Oliveira ROSA**

RESUMO: O presente artigo apresenta um levantamento quantitativo dos Boletins Regimentais do 3o. BCP da Força Pública, durante a Revolução de 1932, analisando as categorias disciplinares constantes nestes documentos, possibilitando uma percepção da questão disciplinar e a compreensão do comportamento militar em tempos de guerra, com ênfase na atuação da Força Pública na região de Ribeirão Preto durante o Movimento Constitucionalista.

PALAVRAS-CHAVE: Revolução Constitucionalista; Disciplina; cotidiano militar; Ribeirão Preto.

O presente artigo aborda o cotidiano dos componentes do 3º BCP - Batalhão de Caçadores Policial - da Força Pública durante a Revolução de 1932, com ênfase na questão disciplinar. O objetivo central é a compreensão do comportamento militar em tempos de guerra, período de exceção para um corpo policial que não foi estruturado para a atuação em campo de batalha.

Estudos na área de História Militar, em particular os relativos às polícias militares, revelam-se raros na academia brasileira. Reconhecida

* Pós – Graduado (*latu sensu*) História, Cultura e Sociedade pela CBM e licenciado em História pela CBM.

** Doutoranda e Mestre em História pela UNESP – Franca, licenciada em História e em Geografia pela CBM, docente e coordenadora dos cursos de Geografia e História do CBM.

esta lacuna também em Ribeirão Preto este trabalho de pesquisa pretendeu não só quantificar e qualificar a participação dos policiais militares sediados em Ribeirão Preto na Revolução de 32, como também discutir a problemática da falta de treinamento e preparo psicológico para a atuação em situação de guerra.

Para atingirmos este objetivo foi necessário o levantamento, a partir dos boletins regimentais do 3º. BCP, hoje 3º. BPM/I – Batalhão de Polícia Militar do Interior – de dados referentes ao efetivo do Batalhão atuante durante os combates. Tais boletins caracterizam-se por edições diárias com transcrições detalhadas sobre todas as alterações de pessoal e de material da unidade que, junto a outras fontes documentais, serviram de base para a discussão do tema central desta abordagem.

A pesquisa foi balizada entre 10 de julho de 1932 e 31 de setembro de 1932, com a intenção de identificar elementos imprescindíveis para a compreensão do universo disciplinar dos combatentes militares desta Instituição Militar na Revolução Constitucionalista. Partindo de uma realidade de dados existentes apenas referentes aos voluntários, cuja participação é destacada pela bibliografia nacional, objetivou-se posicionar a amplitude da participação dos militares neste conflito.

Para atingir este objetivo foi necessário um levantamento inicial do contexto da Revolução de 1932, em particular na região de Ribeirão Preto, além de uma abordagem acerca da criação da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Este levantamento foi realizado a partir de jornais locais, boletins regimentais, referências bibliográficas e documentos referentes ao tema sob a guarda do Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto e do Museu da Polícia Militar de São Paulo. A partir do cruzamento destas diversas fontes foi possível estabelecer uma visão dos elementos históricos que influenciaram no evento que o presente artigo aborda.

Com a retirada das guardas portuguesas do território brasileiro em 1822, várias províncias passaram a vivenciar revoltas populares e problemas de segurança, gerando a necessidade da criação de corpos de guarda que pudessem atuar na manutenção da segurança interna e

nas regiões fronteiriças. Para suprir essa demanda foi criada a Guarda Nacional, contudo, seu efetivo reduzido não atendia as necessidades das províncias, em razão de dedicar-se principalmente à proteção das fronteiras e ao governo. (MELLO, 1982. p.179)

Numa ação descentralizadora, o poder regencial, em 22 de outubro de 1831, sanciona o Decreto que autorizava as Províncias a criarem corpos de guarda para a segurança interna, aumentando a autonomia das províncias em relação ao poder central, no que diz respeito a segurança pública. Neste processo, a Província de São Paulo, por intermédio do seu Presidente, o Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, criou, em 15 de dezembro de 1831, a Guarda Municipal Permanente, que, atualmente, denomina-se Polícia Militar do Estado de São Paulo, com um efetivo de 130 homens, divididos em 100 homens de Infantaria, que trabalhavam a pé e 30 de Cavalaria.

Esta corporação foi a única unidade policial da Província até 1834, quando, em conseqüência do aumento das cidades interioranas, foram criadas, respectivamente, a Guarda Policial e a Guarda Local, com objetivo de atuar no interior. Após a proclamação da República, surgiu a denominação Batalhão em substituição a de Corpos de Guarda, tendo entre 1892 e 1924, o seu efetivo aumentado e ocorrendo a formação de novas Unidades militares, entre eles o Regimento de Cavalaria e os 5º, 6º e 7º Batalhões de Infantaria.

Criado em 1831, o 8º BCP, posteriormente denominado 3º. BCP tinha por responsabilidade o policiamento na região de Ribeirão Preto, embora estivesse sediado na capital, no bairro do Pari, que hoje é sede do Museu da Imigração, só tendo sua sede transferida, definitivamente, para Ribeirão, em 31 de outubro de 1932, após o término da Revolução Constitucionalista.

Quando foi dado início ao Movimento na Capital, em 09 de Julho de 1932, o comando das Forças Constitucionalistas esperava contar com o apoio do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, como esse apoio foi negado pelos governos desses estados que se tornaram contrários ao movimento, gerou-se a necessidade de deslocamento de tropas para

guarnecer as fronteiras com os Estados do Paraná e Minas Gerais. Para evitar o avanço dos mineiros foi designado o 3º BCP para a região nordeste de São Paulo. O município de Ribeirão Preto foi escolhido como sede do batalhão, em razão da sua localização estratégica e por ter condições de atender às necessidades de abastecimento de tropa. O 3º BCP chegou à cidade em 15 de julho de 1932 com o efetivo de 330 homens, divididos em quatro Companhias, que são frações do Batalhão, utilizando as instalações da casa de diversões da Antártica Ringue e o 2º Grupo Escolar, atual Escola Fábio Barreto. (B.R. nº 164, 1932).

Tendo em vista a necessidade de aumentar o número de componentes do Batalhão para a situação de guerra iniciou-se um processo de alistamentos e incorporações de emergência autorizadas pelo comando da Força Pública.

c. – Incorporação de emergência

Fica estabelecida nesta Força a incorporação de emergência, a juízo de governo, quer para oficiais, inferiores e outras praças reformados, quer para praças reformados, quer para ex-praças e demais voluntários. (B.R. nº 160, 1932)

Os primeiros alistamentos foram realizados ainda na Capital do Estado, permitindo a incorporação de diversos tipos de pessoas, ex-militares da Pública de São Paulo e outros Estados como também civis que poderiam, posteriormente, ser incorporados a Força Pública. (B.R. nº 162, 1932)

Essa variedade de alistamentos, em caráter emergencial, possibilitou o ingresso no Batalhão de pessoas como níveis de conhecimento e engajamento diferenciados. Parte da tropa, em especial os advindos do meio civil, não tinham conhecimento no uso de armas e situações de combate. Já os ex-militares incorporados, embora tivessem treinamento militar, não tinham experiência em situações de guerra. O contexto exceção, que exigia o rápido deslocamento para o campo de

combate, não permitiu o treinamento adequado e uniforme destes dois grupos.

Essa situação aliada a falta de preparo psicológico gerou dificuldades que desembocaram em problemas relacionados a conduta disciplinar dos componentes do 3º BCP durante a Revolução Constitucionalista.

Para uma melhor compreensão da questão da conduta disciplinar dos componentes do 3º BCP da Força Pública durante o conflito, é necessário discutir a decisão do comando das Forças Constitucionalistas de não excluir componentes dos Batalhões, a não ser por motivos de incapacidade física e atitudes mais graves, como o cometimento de crimes, tudo com o objetivo de alcançar o maior número de combatentes. (B.R. nº 202, 1932)

Essa determinação demonstra que o objetivo dos paulistas, ao se deparar com muitas baixas, era manter o maior número possível de pessoas em condições de combate, visto que em meados de agosto de 1932, o número de alistados diminuiu sensivelmente, provocando dificuldades para aumentar o efetivo a ser enviado ao *Front*, como pode se observar no gráfico 1.

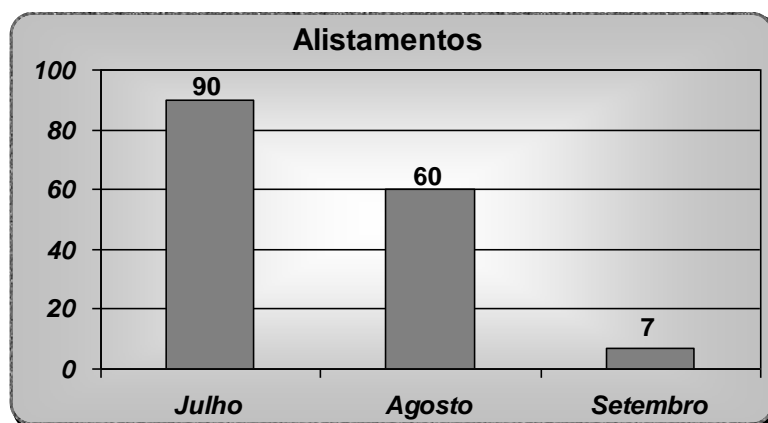


Gráfico 1 – Alistamentos realizados

Quanto à questão disciplinar, no decorrer do movimento revolucionário, o 3º BCP enfrentou problemas de naturezas variadas, relacionados ao desempenho dos soldados em combate, entre eles o alcoolismo, saídas não autorizadas dos quartéis, atrasos e faltas em revistas, deserções, desrespeito a superiores, entre outros.

O gráfico 02 mostra a quantidade de homens punidos durante o Movimento, totalizando 28. As punições eram de prisão, que envolvia o isolamento do soldado em ambiente restrito, e detenção, na qual o combatente permanecia no interior do batalhão sem a realização de atividades. Essas punições retiravam os homens dos combates, evidenciando que só a questão disciplinar onerou o efetivo do Batalhão em aproximadamente 5%. Aparentemente, esse percentual pode parecer inexpressivo, contudo, agregando o fato que estes detentos precisavam de vigia constante, o que aumentava o número de homens fora do *Front*, e lembrando que a necessidade de combatentes aumentava enquanto os alistamentos diminuía, esse número de punições torna-se significativo.



Gráfico 02 – Punições aplicadas por mês

3º BCP se encontrava com o efetivo em rigorosa prontidão em sua sede na cidade de Ribeirão Preto, para que seus componentes pudessem ser deslocados, assim que acionados, para as frentes de combate que necessitassem de reforço. Entretanto, ao fazer uma análise das razões pelas quais essas punições foram aplicadas, nota-se que a maioria delas ocorreu em razão dos policiais ausentarem-se do Quartel sem autorização ou faltarem à revista de conferência do início das atividades diárias.

Um fato que chama a atenção é o número de punições aplicadas durante o mês de agosto. Isso pode ser explicado pelo estresse pelo qual passava a tropa nesse período, pois foi em meados deste mês que o Batalhão tornou-se itinerante pela região em razão de ter que apoiar as tropas *no Front*.

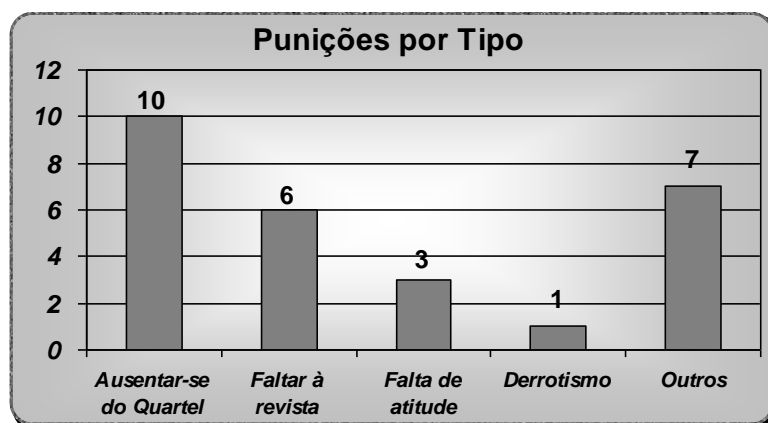


Gráfico 03 – Punições aplicadas por tipo

O gráfico acima aponta os tipos de punições aplicadas aos militares, motivadas por atitudes de indisciplina. Excetuando-se a punição aplicada por derrotismo, todas as outras são faltas relativas ao cotidiano militar, sendo a maioria delas de ausências e faltas, que totalizaram 16 e estão relacionadas à procura de lazer e diversão, talvez buscando uma forma de esquecer por um tempo o estresse por qual passavam. Assim, pode-se concluir, através de suas causas, que não havia comprometimento com a Organização militar que serviam e não com a Revolução desencadeada pelos paulistas, pois houve apenas um caso ocorrido no campo de luta, que foi a de derrotismo.

Essa única punição ocorreu quando um militar divulgava entre os companheiros de que a luta da qual participavam era inválida e que todo o esforço de nada adiantaria. Pode-se observar que o objetivo dessa punição era evitar a desmotivação dos combatentes e a disseminação de idéias contrárias ao ideal da Revolução. Os casos citados como falta de atitude são comportamentos desrespeitosos para com os superiores hierárquicos, tais como demorar em cumprir ordens, gestos ou palavras desrespeitosas.

As punições aplicadas nos casos de ausência do quartel e faltas às revistas foram impostas aos militares que deixavam a unidade militar em busca de lazer na famosa “noite” ribeirão-pretana que oferecia jogo, mulheres de “vida fácil” e bebida. O comando da Unidade identificava tais atitudes como sendo um comportamento inadequado para um militar e uma falta de compromisso para com a Instituição, além de causar transtornos que poderiam influenciar no desempenho de suas missões.

Em casos extremos, os problemas disciplinares provocavam exclusões da Força Pública, ou seja, o soldado era sumariamente demitido das fileiras da corporação por variados motivos.

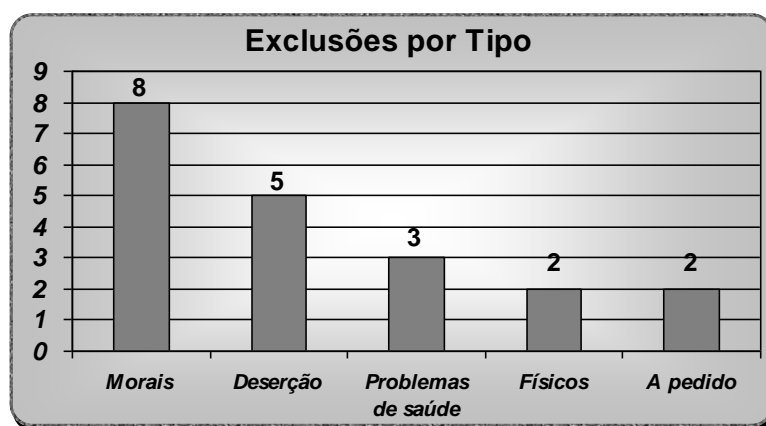


Gráfico 04 - Exclusões por tipo

Ao analisar o gráfico 04 observa-se que os excluídos por incapacidade moral foram a maior parte. As questões morais a que se referem às exclusões nos Boletins Regimentais (BR), são ligadas a conduta pessoal dos componentes do Batalhão, tais como se apresentar no Quartel embriagado, problemas com dívidas, desrespeito a superiores, envolvimento com pessoas e locais de reputação duvidosa para os padrões militares, etc., tornando-se assim os motivos principais para que os componentes fossem considerados “imorais” para prosseguir

na Força Pública e, em casos mais extremos, encaminhados ao Distrito Policial para apuração de fatos que os envolviam. (B.R. nº 181, 1932)

O grande número de exclusões e a conseqüente queda do efetivo nas frentes de combate causaram preocupações no comando das forças constitucionalistas e para evitar a perda de mais homens, houve determinação para que as exclusões fossem feitas apenas nos casos de extrema necessidade ou nos casos de incapacidade física. (B.R. nº 202, 1932)

Essa determinação explica o baixo número de exclusões durante o mês de setembro, período de menor número de alistamentos, fazendo com que casos que pudessem ser punidos com exclusão se tornassem apenas punições.



Gráfico 05 – Exclusões por mês

Ao analisar o efetivo empregado pelo 3º BCP da Força Pública, percebe-se que se tratam também de alistamentos feitos para o aumento de efetivo do Batalhão e não apenas para combate, fato que os tornaria integrantes desta organização militar, diferentemente dos Batalhões voluntários que eram constituídos por civis, que com o fim dos combates voltaram à condição de civil.

Deve-se levar em consideração que o esforço de guerra fez com que os alistamentos fossem feitos de forma rápida. Para tanto, foram treinados inicialmente apenas para os combates na fronteira de São Paulo com o Sul de Minas Gerais.

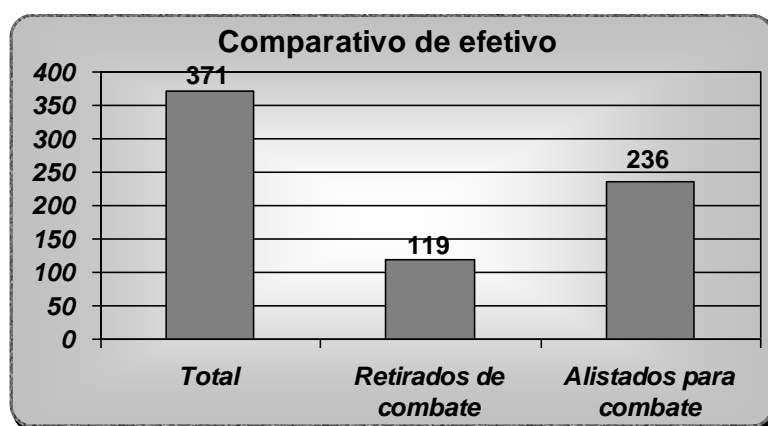


Gráfico 06 – Comparativo do efetivo do 3º BCP

O quadro acima mostra o balanço final do total de componentes do Batalhão. Ao fazer um trabalho análise, conclui-se que o efetivo geral do 3º BCP era composto de 607 homens, dos quais 371 já pertenciam à Unidade Militar, já os alistados somaram 236 homens, perfazendo, aproximadamente, 2/3 do efetivo que o Batalhão já possuía, porém ressaltando-se que carecia de um treinamento mais específico para o desempenho do trabalho que realizariam.

O que nos chama a atenção é que 18% desse efetivo, equivalente a 119 homens, deixaram os combates por motivos de ausências, exclusões ou baixas hospitalares. Os dados revelam que o maior número de problemas disciplinares ocorreu com os militares já integrantes do 3º. BCP e com uma intensidade insignificante por parte dos voluntários recém alistados. Isto pode explicar um menor envolvimento com a causa constitucionalista por parte dos soldados mais

antigos. Isto pode explicar um maior envolvimento por parte dos recém alistados com a causa constitucionalista, pois além de servirem à Força Pública, seu objetivo era o movimento em curso.

Pode-se concluir que o fato do maior número de punições aplicadas estar relacionado aos militares mais antigos não significa um menor comprometimento com a guerra em curso, mas sim com o cotidiano militar, pois a grande maioria delas não ocorria por faltas cometidas nos campos de luta.

Quanto às condições gerais da tropa, analisando o quadro abaixo, verifica-se que nos últimos meses da Revolução o número de ocorrências de hospitalização, mortos e ausentes cresceu, totalizando 79 hospitalizados, 13 ausentes, enquanto o número de excluídos, num total de 27, apresentou queda no mês de setembro pelo fato da Corporação estar proibida de fazer exclusões, exceto por incapacidade física, por ordem do comando das operações de Guerra, como já analisado anteriormente.

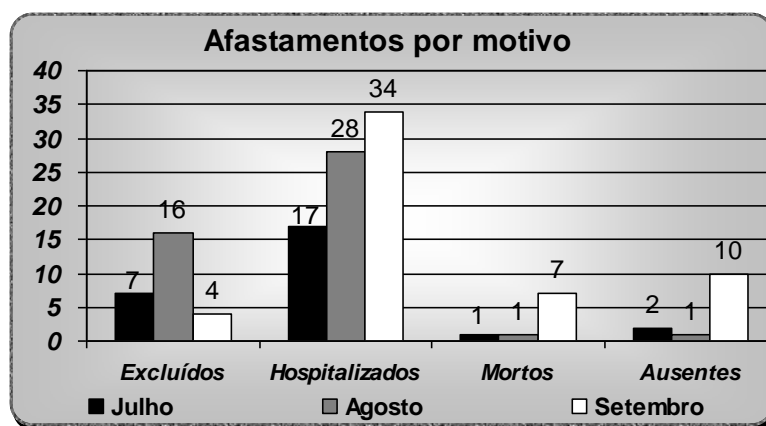


Gráfico 07 – Afastamentos dos combates por motivo

No caso das exclusões, pode-se concluir que elas seriam muito maiores e estariam numa crescente em setembro, visto que quando são

analisados os casos de indisciplina, percebe-se que eles somaram dez punições neste mês, e foram na sua totalidade pelos mesmos motivos que justificaram as exclusões de outros policiais no mês de agosto. Isso nos faz concluir que a defasagem de homens seria ainda maior, caso fossem mantidos os critérios utilizados em julho e agosto.

Quanto aos hospitalizados, nota-se um crescimento de 100% no trimestre considerado. Esta unidade militar possuía um corpo médico que realizava atendimentos médicos nos locais de combates (B.R. nº 163, 1932), contudo não foram encontrados registros que constassem dados desses atendimentos, o que impossibilita uma análise mais aprofundada. Tais informações demonstram que o Batalhão passava por sérias dificuldades na região, perdendo homens dia a dia.

Quanto aos mortos, embora represente 5% dos alistados, não é possível realizar no momento um estudo mais detalhado, pois muitos morreram depois de encerrados os combates, internados em hospitais, ou por seqüela destes. Até o momento não se sabe com exatidão o número de mortos em 1932, principalmente na região de Ribeirão Preto, pois nem o comando da Força Pública tinha o controle desses números. (B.R. nº 005, 1933)

As ausências, que representam 10% do total de alistados, tornam-se um número significativo, pois a maior parte deles, 10 militares, ocorre no mês de setembro, momento em que o exército constitucionalista mais precisava de homens, pois com as exclusões proibidas e o baixo número de alistamentos, as ausências contribuíram significativamente para a redução do efetivo.

As dificuldades apresentadas acima se justificam quando se observa quadro a seguir, que demonstra as cidades que o batalhão se alojou. Depois de utilizar a cidade de Ribeirão Preto até o dia 25 de agosto como sede, o desenrolar dos combates, bem como a chegada dos mineiros a Ribeirão Preto obrigou o Batalhão a se retirar da cidade e se tornar itinerante, passando por diversas cidades da região. Nota-se que ele permaneceu, em média, cinco dias em cada município, o que evidencia a preocupação de socorrer as linhas de combate que passavam por maiores dificuldades, como é o caso dos combates da

cidade de Mococa(B.R. nº 190, 1932), bem como evitar confronto direto com os mineiros.



Gráfico 08 – Cidades onde o Batalhão se instalou durante a Revolução

Considerações finais

Após a análise dos dados é possível considerar que os alistamentos de emergência foram importantes para o desempenho do Batalhão, ainda mais quando se leva em consideração que durante o movimento constitucionalista, mais de 20% do efetivo, 88 militares foram retirados de combate por motivos de internações e mortes, sem contar os feridos que foram atendidos nas trincheiras, estimando que este número deva passar do número de internados.

Outro fator foi a questão disciplinar, que revelou situações pelas quais as lideranças do Movimento Constitucionalista não esperavam se deparar durante os combates, que entre punidos disciplinarmente e expulsos somaram 48 militares, o que representa cerca de 15% do efetivo da Unidade. Esta não foi a única causa do insucesso, contudo é certo que foi um fator relevante para atrapalhar o andamento do

Batalhão no seu objetivo, pois observando o Gráfico 01, vê-se que o total de punidos somou 28 militares. Este número é alto, pois como eles deveriam ficar presos cumprindo punição dentro dos locais utilizados como Quartéis, era necessário, no mínimo, dois homens para a realização da guarda, fazendo com que esse número de militares fora de combate subisse ainda mais.

Verifica-se que do total de 371 militares do Batalhão, cerca de 2/3 foram alistados na época da Revolução e 1/3 retirados por outros motivos. Ao analisar os dados percebe-se que a decisão de não se expulsar militares por motivos que justificassem essa medida, embora importante para o momento, foi um fator determinante para o surgimento de problemas internos entre os militares.

A determinação oriunda do comando da Revolução Constitucionalista proibindo exclusões, excetuando-se aquelas por incapacidade física, fez com que o Batalhão tivesse que manter componentes que talvez não estivessem colaborando na campanha que realizavam naquele momento.

Finalmente, as pesquisas revelam uma parte da Revolução Constitucionalista pouco estudada: o cotidiano militar em combate (a conduta disciplinar dos combatentes), que contribui para uma melhor compreensão do comportamento dos militares durante a revolução, abrindo espaço para reflexão acerca da sua contribuição para o evento, bem como da gama de fatores que levaram o Estado economicamente mais desenvolvido do Brasil, São Paulo, a desencadear um movimento sem ter a certeza do apoio, fundamental, dos Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul que, negado, resultou no desfecho negativo diante do avanço das tropas federais.

Ciente da complexidade de um tema que envolve o militarismo, questões econômicas e, em particular, disputas políticas, o presente artigo se classifica como um indicador de caminhos, capaz de fomentar novas pesquisas que possam ampliar a compreensão sobre o assunto, que carece de um aprofundamento de como se desenrolou a Revolução Constitucionalista de 1932 na região de Ribeirão Preto e suas conseqüências políticas e econômicas para o nordeste do Estado.

ABSTRACT: The present article presents a quantitative survey of Regimental Bulletins of 3o. BCP of the Public Force, during the Revolution of 1932, analyzing the categories to discipline constants in these documents, making possible a perception of the question to discipline and the understanding of the military behavior in war times, with emphasis in the performance of the Public Force in the region of Ribeirão Preto during the Constitutionalist Movement.

KEYWORDS: Constitutionalist revolution - Its disciplines - daily military man

Referência Bibliográfica:

MELLO, Cel E. de O. **Raízes do militarismo paulista**. Imprensa Oficial do Estado – SP, 1982.

Revista Força Policial. edição nº 30, abril/maio/junho, São Paulo. 2001.

Revista Força Policial. edição nº 34, Abril/Maio/Junho, ano 2002.

CANAVÓ, José Filho; Cel MELO, E de O, **Asas e Glórias de São Paulo**, Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, São Paulo, 1978.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil* in: **Fundação para o desenvolvimento da Educação**. 9ª ed, Edusp, São Paulo, 2001

FIGUEIREDO, Euclides. **Contribuição para a história da Revolução Constitucionalista de 1932**, 3ª Ed., Editora Martins, São Paulo, 1981.

BÓBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Tradução Carmen C. Varriale. Brasília: Imprensa Oficial, 2000, volumes 1 e 2.

RÉMOND, René (org.). **Por uma História Política**. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

Fontes Documentais:

Boletim Geral da Força Pública números 04, 11, 17, 18, 119, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 178, 184, 185, 199, s/n de 21/09/1932, 202.

Boletim Geral do QG nº 151 de 29 de junho de 1931.

Boletim Geral do QG nº 124 de 30 de maio de 1932.

Dialogus, Centro Universitário Barão de Mauá. Ribeirão Preto, SP. vol. 3, n. 1., 2007.

Boletim de Campanha do 3º BCP sem número, de 30 e 31 de agosto de 1932.

Boletim de Campanha do 3º BCP sem número, de 01, 3, 4, 10, 11, 21 de setembro de 1932.

Boletim Regimental do 3º BCP Nº 05 de 05 de janeiro de 1933.

Decreto nº 5.433 de 28 de maio de 1932.

Decreto nº 5.554 de 25 de junho de 1932.